

7.º

A sociedade poderá livremente participar, sob qualquer forma, no capital social de outras sociedades já existentes ou a constituir, qualquer que seja a sua natureza ou objecto bem como no capital de sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

8.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

9.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota do sócio em caso de:
a) Deliberação da sociedade;
b) Penhora, arresto ou qualquer outra forma de apreensão da quota;
c) No caso de a quota ser adjudicada a quem não seja o sócio actual;
2 — A amortização considera-se efectuada no momento em que for efectuado o depósito do valor da quota numa instituição bancária em nome do sócio.

3 — O valor da quota para efeitos de amortização é o que resultar do balanço especialmente aprovado para esse efeito.

Conferido, está conforme.

12 de Janeiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Clarisse Ferreira dos Santos Batista*. 2011750296

PENICHE

VILLA BERLENGA, TURISMO RURAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Peniche. Matrícula n.º 1295; identificação de pessoa colectiva n.º 506657043; data da apresentação: 050715.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas de exercício do ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

30 de Dezembro de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Cristina Maria Pina da Costa*. 2010330986

ANTÓNIO MANUEL CASIMIRO ROMÃO, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Peniche. Matrícula n.º 1336; identificação de pessoa colectiva n.º 506208346; data da apresentação: 050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas de exercício do ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

28 de Novembro de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Cristina Maria Pina da Costa*. 2010319060

LISBOA

AMADORA

WIRE E WIRELESS WORLD (3W) SERVIÇOS INFORMÁTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 14 153; identificação de pessoa colectiva n.º 505197898; data do depósito: 31032004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 2001.

7 de Abril de 2005. — A Ajudante-Principal, *Maria Fernanda Cristina Jacob*. 2004631414

FORCONTA — CONTABILIDADE E SERVIÇOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 8848; identificação de pessoa colectiva n.º 500190860; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 16; números e data das apresentações: 04 a 10 e 11/990831.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções de gerência de João Pereira Claro, por renúncia, em 25 de Maio de 1995.

Alteração parcial do contrato.

Os seus artigos 1.º, 3.º, 5.º e 9.º foram modificados e ficaram com a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma FORCONTA — Contabilidade e Serviços, L.ª, e passa a ter sede à Rua de Carlos Amaro de Matos, 62-A, freguesia de Falagueira-Venda Nova, concelho da Amadora.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e noutros valores é de três milhões de escudos, dividido em quatro quotas, sendo três de novecentos mil escudos pertencentes uma a cada um dos sócios João Filipe Pereira de Faria, Paulo Alexandre do Couto Vieira e Paulo Jorge Fernandes Graça e uma de trezentos mil escudos pertencente ao sócio Rui André Casa Branca Ventura.

5.º

1 — A gerência da sociedade pertence a todos os sócios.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.

9.º

Os balanços serão anuais e fechados com a data de 31 de Dezembro e os lucros apurados pelos sócios divididos na proporção das quotas, percentagem em que serão suportados os prejuízos havendo-os, até ao limite da responsabilidade legal.

O texto completo actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme.

6 de Fevereiro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*. 3000204456

CASCAIS

H. L. B. PORTUGAL — AUDITORES E CONSULTORES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 909 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503051624; inscrições n.ºs 3 e 4; números e data das apresentações: 11 e 12/021021.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Alterados os artigos 1.º, 3.º, 5.º e 7.º, n.ºs 1 do artigo 2.º e 6.º do contrato social que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma H. L. B. Portugal — Consultores, S. A.

ARTIGO 2.º

1 — A sede social é na Rua Melo e Sousa, 395, 4.º, letras A/B, freguesia do Estoril, concelho de Cascais, podendo ser transferida nos termos legais, por deliberação do administrador único.

ARTIGO 3.º

O objecto da sociedade é a consultadoria de gestão e estratégia, financeira, fiscal, contabilística, administrativa, de recursos humanos, de *marketing* e de sistemas de informação e comunicação.

ARTIGO 5.º

1 — O capital social é de cinquenta mil euros, está integralmente subscrito, e é dividido em dez mil acções ordinárias, cada uma com o valor nominal de cinco euros.

2 — As acções serão nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis à vontade do accionista, a cargo de quem ficarão as despesas de conversão.

3 — Haverá títulos de cinco, dez, cem, mil e cinco mil acções.

4 — Os títulos deverão conter as menções exigidas por lei e são assinados pelo administrador único, podendo uma das assinaturas ser de chancela.